

PORTARIA N.º 225/2010

**“CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS, e dá
outras providências”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** pela Portaria nº 198/2010, a Servidora **Taize Andréia Rodrigues**, no período de 04 a 09 de Novembro de 2010.

Da mesma forma, em virtude da designação através da Portaria nº 187/2010, e nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997, **DISPENSA** do serviço nos dias 10, 11,12 e 16 de Novembro de 2010, a Servidora acima mencionada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de Novembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Novembro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração